

FAPS

Fundo de Aposentadoria
e Pensão do Servidor
de São Marcos

Ata nº 173

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2025, às dezessete horas e quinze minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os integrantes do conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais – para reunião mensal, com a participação online do Sr. Juan Dutra e da Senhora Suzana, representantes da Sete Confiança Consultoria de Investimentos. Dando início aos trabalhos foi entregue aos conselheiros o relatório de gestão do mês de abril/2025, com os saldos atualizados das aplicações financeiras, as receitas e despesas do fundo e o desempenho mensal. O saldo financeiro em 30/04/2025 ficou em R\$ 170.040.560,84, com uma rentabilidade de R\$ 2.780.971,42 no período, correspondendo ao percentual de 1,67%. As receitas previdenciárias do mês de abril, sem computar a rentabilidade, totalizaram R\$ 1.206.103,21, enquanto as despesas somaram R\$ 1.380.941,44, apontando uma diferença a menor nas receitas de R\$ 174.838,23. Somando-se os rendimentos, fica-se no campo positivo em R\$ 2.606.133,19. Os representantes da Sete Confiança Consultoria apresentaram os cenários econômicos nacional e internacional, identificando pontos de relevância para os investimentos. Foi referido sobre a carteira de São Marcos, que fechou o primeiro quadrimestre do ano com uma rentabilidade acumulada de 4,70%, e a meta atuarial do período ficou em 4,23% (IPCA + 5,20%), apontando uma rentabilidade a maior que a meta em 0,47%. Previsão para o final deste ano da Selic 14,75%, e IPCA 5,50%. A Gestora do FAPS informou que o atuário, Senhor Guilherme Walter, fez a apresentação do relatório de avaliação atuarial data base 31/12/2024, aos conselheiros, ao Executivo e Legislativo Municipal, em data de 24 de abril de 2025 na Câmara de Vereadores, onde referiu-se a base de dados trabalhada, ao déficit atuarial resultante e como os números são construídos, analisando suas variáveis. Foi apurado um resultado de déficit atuarial no valor de R\$ 10.652.169,74, considerando a existência de um plano de amortização previsto na Lei Ordinária n.º 3094/2023, sendo que para sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios do FAPS, há a necessidade de que o plano de amortização vigente seja alterado. As alíquotas de contribuição a serem implementadas a contar de 2026, através de Projeto de Lei a ser enviado à Câmara de Vereadores neste ano para aprovação, resultado do presente cálculo atuarial, são as seguintes: a alíquota do servidor e a patronal normal ficam em 14% e a alíquota para amortização do passivo atuarial passa de 24,60% em 2025 para 26,60% em 2026, com escala até o ano de 2054/2055. A taxa de juros atuarial para 2025 indicada pelo cálculo é de 5,20%. O índice de cobertura das provisões matemáticas que era de 56,66% em 2023 ficou em 53,35% em 2024, o que representa uma variação negativa no período. Por fim, foi referido a participação no XXIII Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública, promovido pela AGIP - Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública, nos dias 7,8 e 9 de maio, em Gramado, onde cada conselheiro pode se manifestar sobre os assuntos tratados no Seminário, os quais foram de suma importância para a previdência pública e suas demandas, culminando com a carta aberta de Gramado contra o sistema de consórcios para gestão dos RPPS. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que passa a ser assinada pelos presentes.

Luiz, quei revisão Luiza Assis. M. Jaiara
legislativo: luiz, mais comen